



LEI MUNICIPAL Nº 4.947, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008 e revoga o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.781, de 23 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VI – Quadro de Pessoal – Funções de Confiança do Magistério, da Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração, que acompanha a presente Lei.

Art. 2º Fica revogado o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.781, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIII.



**QUADRO DE PESSOAL
FUNÇÕES DE CONFIANÇA- MAGISTÉRIO**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
CÓD.	Qde	Denominação Emprego	SALÁRIO	CÓD.	Qde	Denominação Emprego	SALÁRIO	Requisitos p/ Preenchimento
FC	12	Professor Diretor de Creche	R\$ 3.296,00	FC	8	Professor Diretor de Creche	R\$ 3.296,00	Ocupante do emprego Público efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB1) ou Professor de Educação Básica II (PEB II), que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia experiência mínima de dois anos no Magistério.
FC	38	Professor Coordenador Pedagógico	R\$ 3.090,00	FC	39	Professor Coordenador Pedagógico	R\$ 3.090,00	Ocupantes do emprego Público efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB1) ou Professor de Educação Básica II (PEB II), que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia experiência mínima de dois anos no Magistério
FC	26	Professor Diretor de Escola	R\$ 3.914,00	FC	30	Professor Diretor de Escola	R\$ 3.914,00	Ocupante do emprego Público efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB1) ou Professor de Educação Básica II (PEB II), que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia E três anos de efetivo exercício na carreira do Magistério Público.
FC	26	Professor Vice Diretor de escola	R\$ 3.296,00	FC	26	Professor Vice Diretor de escola	R\$ 3.296,00	Ocupante do emprego Público efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB1) ou Professor de Educação Básica II (PEB II), que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia e três anos de efetivo exercício na carreira do Magistério Público.
FC	1	Orientador do Polo UNIVESP	R\$ 4.500,00	FC	1	Orientador do Polo UNIVESP	R\$ 4.500,00	Ocupantes do emprego Público efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I) ou Professor de Educação Básica II (PEB II), que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia experiência mínima de dois anos no Magistério.

CÓDIGO: FC- Função de Confiança



Lei Municipal nº 4.947, de 15 de abril de 2019

Impacto Financeiro - Alteração de quantitativo de Funções de Confiança

Cargo	Situação	Quantidade	Salário
Professor Diretor de Creche	Extinção de vagas	-4	-R\$ 3.296,00
Professor Diretor de Escola	Aumento de vagas	4	R\$ 3.914,00
Diferença			R\$ 618,00

Exercício de 2019

Remuneração	R\$ 6.798,00
Encargos (INSS/FGTS)	R\$ 1.971,42
Total	R\$ 8.769,42

Exercício de 2020

Remuneração	R\$ 8.219,40
Encargos (INSS/FGTS)	R\$ 2.383,62
Total	R\$ 10.603,02

Exercício de 2021

Exercício de 2020

Remuneração	R\$ 8.219,40
Encargos (INSS/FGTS)	R\$ 2.383,62
Total	R\$ 10.603,02

Despesas no Exercício de 2019	R\$ 8.769,42
Despesas no Exercício de 2020	R\$ 10.603,02
Despesas no Exercício de 2021	R\$ 10.603,02

* Considerando tabela salarial do exercício de 2019

Leticia Leal da Silva Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração	Marcus Augustin Soliva Prefeito Municipal
---	---